



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 03 / 06 / 2015

Encaminhada em: 02 / 06 / 2015

Ofício N.º: 1393. 2015

Protocolo N.º: 2917 Data: 27/05/15

Horário: 8:42 Responsável: SK

MOÇÃO N.º 750

Vereador (a): **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (CATEDRAL), PELAS BÊNÇÃOS ESPARGIDAS SOBRE ASSIS EM 100 (CEM) ANOS DE SANTIFICADOS TRABALHOS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Paróquia Sagrado Coração de Jesus (Catedral)*, pelas *bênçãos espargidas sobre Assis em 100 (cem) anos de santificados trabalhos*.

Esta Moção simboliza o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis ao importante trabalho ministerial desenvolvido pela Paróquia Sagrado Coração de Jesus (Catedral), que completa no corrente ano, 100 anos de existência.

Destacamos que ao longo desses anos dado continuidade ao Ministério do Senhor Jesus, exercendo a fé, através da obra que traz salvação, reconciliação, cura e libertação.

É uma justa homenagem a Igreja, na pessoa do Padre Alberto Rodrigues dos Santos, pois a evangelização, adoração, ensino, ação social e comunhão fazem parte do compromisso dessa igreja que tem libertado e restaurado muitas vidas e famílias.

Desta forma, a cidade de Assis, representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, em reconhecimento aos valiosos préstimos para a propagação do Evangelho de Cristo Jesus oferece à *Paróquia Sagrado Coração de Jesus (Catedral)* este voto de Congratulações e Aplausos pelos *seus 100 anos de atuação em benefício do próximo*. Sem dúvida por estes 100 anos de existência todo o povo de Deus pode declarar, "*Até aqui nos ajudou o Senhor, e por isso estamos alegres*".

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do *Padre Alberto Rodrigues dos Santos*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 01 de junho de 2015.


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - PSD